



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

EMENDA Nº 5/2024

Modificativa - Supressiva

Ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2024 – Dispõe sobre a ampliação de vaga ao cargo de Atendente do Setor de Serviço Social

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

DA EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º O art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 6/2024, passa a ter a seguinte redação:

~~Art. 2º - Fica ampliada, no quadro de cargos de funcionários públicos municipais da Prefeitura Municipal de Platina, mais 2 (duas) vagas de Atendente do Setor de Serviço Social, totalizando 4 (quatro) vagas, conforme cargo criado pela LC nº 24/96, de 08 de agosto de 1996, alterada pela LC nº 194/2022, de 30 de novembro de 2022, de provimento efetivo, conforme Anexo II.~~

Art. 2º - Fica ampliada, no quadro de cargos dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Platina, 1 (uma) vaga de Atendente do Setor de Serviço Social, totalizando 3 (três) vagas de

provimento efetivo, conforme Anexo II, que faz parte desta Lei Complementar. “(NR)”

DA EMENDA SUPRESSIVA

Art. 2º Fica suprimido o artigo 5º do Projeto de Lei Complementar nº 6/2024 e automaticamente numerado.

Art. 3º Estas Propostas de Emendas entram em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 25 de março de 2024.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE


LUCILENE MARIA DE ANDRANDE
1ª SECRETÁRIA